



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 741/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttooper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024021618

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000584125969-1

<b>Nome destinatário:</b>	RONNIDEBER CHISTOPPER LUCIANO
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	RONNIDEBER

<b>Data de débito:</b>	05/09/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	05/09/2024 15:26:44

<b>Código da operação:</b>	88931527
<b>Chave de segurança:</b>	RMKGYF0WGCKZRYMA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

**"UNIDOS POR IPAMERI"**

**GABINETE DO VEREADOR RONNI**

Of. 0135/2024

Ipameri 05 de Setembro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 05 de setembro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

  
**Ronnideber Christopper Luciano**  
Vereador Ronni

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 05 / 09 / 24  
  
Assinatura

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"  
GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 0136/2024

Ipameri, 05 de Setembro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013, conforme viagem realizada no dia 05 de setembro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 14:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

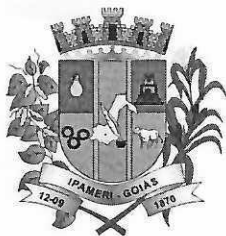
Cordialmente,



**Ronni deber Christtopper Luciano**

*Vereador Ronni*

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: Ronnideber Christopper Luciano

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 05/09/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 05/09/2024	Diárias	
	Hora: 14:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**


**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
<b>Dados do Favorecido e a Viagem</b>	
<b>Favorecido:</b> Ronnideber Christopper Luciano	
<b>Cargo/Função:</b> Vereador	<b>Local de Destino:</b> Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 05/09/2024	09:00h	Reunião com o Deputado Estadual Lucas Calil

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 05/09/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h		
Chegada	Data: 05/09/2024		
	Hora: 14:00h		

<b>Data do Pedido:</b>	<b>Total das Despesas:</b>
------------------------	----------------------------

<b>Assinatura:</b> 	<b>Observação:</b>
---	--------------------

<b>Documentos Apresentados:</b>	
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:



Goiânia, 05 de setembro de 2024.

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Ipameri GO, Ronnideber Christopper Luciano, CPF nº 899.920.081-72, compareceu no **dia 05/09/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao Poder Legislativo de Ipameri GO.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Deputado Lucas Calil**  
Presidente da Comissão de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos